

**PORTARIA GP Nº44 /2016**

**Cocal de Telha - PI, 30 de junho de 2016.**

*“Dispõe sobre a concessão de licença remunerada para exercício de atividade política, a pedido de servidor (a) público (a) do município de Cocal de Telha-PI.”*

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do município de Cocal de Telha-PI,

**RESOLVE**

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **JULLE EMERSON CORREIA DA COSTA**, em que pleiteia afastamento remunerado para participação em pleito eleitoral;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar 64/90, em seu artigo 1º, inciso II, estabelece que são inelegíveis os servidores públicos, estatutários ou não, do órgão ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, que não se afastarem até três meses anteriores ao pleito eleitoral;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cocal de Telha-PI, disciplina que será concedida licença ao servidor para o exercício de atividade política eletiva na forma da legislação específica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 02 de julho de 2016, licença remunerada para exercício de atividade política, requerida pelo servidor **JULLE EMERSON CORREIA DA COSTA**, RG: 1.917.038 SSP PI, CPF: 671.426.723-15, servidor público municipal, nomeado para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** através da Portaria GP nº 47/2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 30(trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**ANA CÉLIA DA COSTA SILVA**  
*Prefeita Municipal*

Numerada e publicada a presente Portaria aos 30(trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016).

*IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA*

**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**